



## AVISO



### 231 FEST'24

#### **Cedência de exploração de bares e zonas lounge**

**Bebidas com venda exclusiva:** cerveja, sidra e outras bebidas alcoólicas ou misturas destas com outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas e ainda a obrigatoriedade de venda de Água de Luso como única água presente no evento;

**Zonas a explorar em regime de exclusividade e de permanência:** 4 (quatro) bares no limite exterior da tenda de espetáculos, 2 (duas) zonas lounge com esplanada e uma tenda;

**Equipamentos disponibilizados pelo fornecedor exclusivo:** 4 (quatro) tendas bar ou 2 (duas) tendas e (duas) roulottes bar para cerveja e sidra, 2 conjuntos de 2 balcões para espaços lounge, 2 (duas) esplanadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) lugares no total, 10 (dez) máquinas de cerveja com 20 (vinte) torneiras de funcionais, 8 (oito) arcas refrigeradoras horizontais, 4 (quatro) balcões adicionais para preparação de outras bebidas;

**Produtos alimentares:** está vedada a sua venda associada a esta exploração;

**Copos reutilizáveis:** é obrigatória a venda de copos reutilizáveis, para todas as bebidas a comercializar, cujo valor máximo de venda ao cliente final será de €1 (um euro) com IVA incluído;

**Pessoal de serviço:** terá de ser enviada uma listagem de todo o pessoal que estará ao serviço dos bares e seu apoio até ao dia 2 de maio, pelas 10h00m, para a respetiva emissão de credenciais de acesso ao recinto. Cabe à entidade exploradora cumprir todos os requisitos legais, fiscais e de seguros que envolvam a sua participação no 231 FEST'24;

**Responsabilidade sobre os equipamentos:** a entidade exploradora acompanhará as montagens, momento a partir do qual se responsabiliza pelo bom uso e pela manutenção da funcionalidade dos equipamentos, cabendo ao Município de Mealhada o fornecimento de energia, de ponto de água e de equipamentos de recolha de resíduos e ao fornecedor de cerveja e sidra em exclusivo a responsabilidade pela assistência técnica dos equipamentos;

**Horários:** o evento abre portas às 21h00m dos dias 3 e 4 de maio e encerra às 4h30m dos dias 4 e 5 de maio, período durante o qual os bares terão de reunir condições para funcionar em pleno;



## AVISO



**Encomenda:** as bebidas a comercializar terão de ser encomendadas nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à comunicação dos resultados do concurso de atribuição do direito de exploração dos bares e zonas lounge;

**Cheque caução:** a entidade exploradora dos bares compromete-se a entregar ao fornecedor exclusivo da cerveja e de sidra, no momento da encomenda, um cheque caução no valor da encomenda global que permita satisfazer integralmente as necessidades funcionais dos bares do 231 FEST'24, sendo condição que a mesma não seja devedora a esse fornecedor;

**Valor base:** para a exploração exclusiva dos bares de venda de cerveja e de sidra e dos bares lounge para outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas é de **€2500 (dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**

**Apresentação de propostas por email:** até às 11h00m do dia 26 de abril de 2024;

**Email para apresentação de propostas:** [gabpresidencia@cm-mealhada.pt](mailto:gabpresidencia@cm-mealhada.pt)

**Nota:** A inexistência de concorrentes e/ou a omissão do cumprimento das regras impostas para a atribuição da cedência do exclusivo da venda de cerveja e sidra possibilitará a entrega da exploração, por convite direto, a uma associação com sede e atividade no Concelho da Mealhada que comprovadamente tenha capacidade de garantir fornecimento de bebidas e de assegurar os serviços impostos para o funcionamento pleno dos bares e zonas lounge do evento.

Mealhada, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

---